



EDITAL N. 162/2025 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DESENVOLVIMENTO/UNESPAR

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 001/2024–CPPS/UNESPAR, publicado no DOE nº 11579 de 16/01/2024, o Edital de Resultado Final nº 020/2024 – CPPS/UNESPAR, publicado no DOE nº 11.659 de 14/05/2024, Resolução de Homologação do Resultado Final do Concurso Nº 056/2024 – CAD/UNESPAR, publicada no DOE nº 11679 de 13/06/2024 e as Resoluções nº 074/2023-CAD/UNESPAR, 091/2023-CAD/UNESPAR e 026/2025-CAD/UNESPAR

RESOLVEM:

Art. 1º – CONVOCAR os candidatos abaixo para o preenchimento de vagas, do Concurso Público regido pelo Edital de abertura nº 001/2024–CPPS/UNESPAR para a Carreira do Magistério Público de Ensino Superior do Estado do Paraná, no cargo de Professor de Ensino Superior, junto à Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, **para realização e entrega de Exames Médicos pré-admissionais**, conforme Anexo deste Edital e de acordo com a distribuição abaixo:

Class.	Nome do Candidato (a)	Inscrição	ID Vaga	Campus/Centro De Área/Colegiado	Vaga	Local De Entrega Dos Exames
2º	Jhonatan dos Santos Dantas	13928	946	Campo Mourão/Ciências Humanas e da Educação/ Geografia	Geografia Humana e Ensino de Geografia	Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 - Campo Mourão - PR
2º	Jeferson Anibal Gonzalez	12480	950	Campo Mourão/Ciências Humanas e da Educação/ Pedagogia	Fundamentos da Educação	Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 - Campo Mourão - PR
3º	Deivid Alex dos Santos	12748	950	Campo Mourão/Ciências Humanas e da Educação/ Pedagogia	Fundamentos da Educação	Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 - Campo Mourão - PR

2º	Paloma Bianchi	13200	977	Curitiba II/ Artes/ Dança - Bacharelado	Investigação e Criação em Dança	Rua dos Funcionários, 1357 – Curitiba-PR
2º	Paola Lopes Zamariola	12289	975	Curitiba II/ Artes/ Artes Cênicas	Poéticas da Composição	Rua dos Funcionários, 1357 – Curitiba-PR
3º	Edenise Aparecida dos Anjos	14178	992	Paranaguá/Ciências Sociais Aplicadas/Ciências Contábeis	Contabilidade Geral	Av. Gabriel de Lara, 678, Bairro João Gualberto - Paranaguá-PR
1º	Murilo Zanetti Marochi	13035	963	Paranaguá/Ciências Humanas e da Educação/Ciências Biológicas	Zoologia	Av. Gabriel de Lara, 678, Bairro João Gualberto - Paranaguá-PR
2º	Francielle Aparecida Garuti de Andrade	12312	979	Paranavaí/ Ciências Humanas e da Educação/ Pedagogia	Ensino- Aprendizagem	Av. Gabriel Esperidião, S/N - Jardim Morumbi - Paranavaí - PR
3º	Cristiane Batistioli Vendrame	13740	979	Paranavaí/ Ciências Humanas e da Educação/ Pedagogia	Ensino- Aprendizagem	Av. Gabriel Esperidião, S/N - Jardim Morumbi - Paranavaí - PR
2º	Mariana Pissioli Lourenço	12697	980	Paranavaí/ Ciências da Saúde/ Enfermagem	Fundamentos da Enfermagem	Av. Gabriel Esperidião, S/N - Jardim Morumbi - Paranavaí - PR
3º	Geovane Camilo Dos Santos	12454	971	Paranavaí/ Ciências Sociais Aplicadas/ Ciências Contábeis	Ciências Contábeis	Av. Gabriel Esperidião, S/N - Jardim Morumbi - Paranavaí - PR
2º	Alex Alves Egido	12568	986	União da Vitória/ Ciências Humanas e da Educação/ Letras Português / Inglês	Língua Inglesa	Praça Coronel Amazonas, s/n – União da Vitória-PR
2º	Michael Wellington Sene	12258	984	União da Vitória/ Ciências Humanas e da Educação/ Geo- grafia	Ensino de Geografia	Praça Coronel Amazonas, s/n – União da Vitória-PR
1º	Sheila Fabiana de Quadros	14060	929	União da Vitória/ Ciências Humanas e da Educação/ Peda- gogia	Metodologias de Ensino	Praça Coronel Amazonas, s/n – União da Vitória-PR

Art. 2º O candidato convocado deverá entregar os exames pré-admissionais na Divisão de Recursos Humanos do *Campus* onde se inscreveu, até o dia 13 de junho de 2025, no horário das 13h30 às 16h, conforme endereço descrito no quadro do

Art.1º deste edital, munido do documento oficial de identificação de qualquer ente da federação e sua respectiva cópia.

Parágrafo único – O candidato que não comparecer ou não entregar os exames médicos será considerado desistente da vaga.

Art. 3º Os exames e as avaliações serão submetidos ao Departamento de Saúde do Servidor - DSS, para emissão do Laudo de Exame Médico.

Art. 4º A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado apto (a) ou inapto.

Art. 5º Será considerado apto o candidato que não apresentar quaisquer alterações patológicas que o contraindiquem ao desempenho do cargo/função.

Art. 6º Caberá ao candidato o conhecimento e a execução, conforme estabelece este Edital, dos exames e da Avaliação Médica, previstos no Anexo I, do presente Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Art. 7º À nomeação do candidato classificado serão respeitadas as limitações de ordem financeira e orçamentária, observando-se rigorosamente o número de vagas, a ordem de classificação e de aceite de vaga, bem como, as vagas autorizadas e o ingresso no nível inicial da carreira e conseqüente remuneração conforme tabela salarial da Carreira do Magistério do Ensino Superior.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e pela Reitoria da UNESPAR.

Art. 9º Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 10º Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *Campi*.

Curitiba, 28 de maio de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora – UNESPAR

Valderlei Garcias Sanches
Pró-Reitor-PROGESP

ANEXO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 162/2025-PROGESP-UNESPAR

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá realizar os seguintes exames laborais e avaliações:

- 1- Hemograma;
 - 2- Glicose;
 - 3- Ureia;
 - 4- Creatinina;
 - 5- Audiometria;
 - 6- Avaliação psiquiátrica;
 - 7- Avaliação ortopédica;
 - 8- Avaliação cardiológica composta de eletrocardiograma e para maiores de 45 anos também Teste de Esforço;
 - 9 – Avaliação Clínica, expedida por Médico do Trabalho, registrado no Conselho Regional de Medicina, com emissão de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação;
 - 10 – Ficha de Informações Médicas – de preenchimento obrigatório e de próprio punho pelo candidato (modelo a ser preenchido na Divisão de Recursos Humanos do *Campus*).
- Parágrafo único – Os exames de saúde previstos neste artigo correrão às expensas do candidato.